



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.526 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I - UNIDADE MISTA ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO	DUS I	9006	3170	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUS
	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I - CLÍNICA DA FAMÍLIA ELAINE AMBROSIO	DUS I	9002				
	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CENTRO DE ACOPLHIMENTO AO DEFICIENTE - CAD	DUS II	9034	3171	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CAPSI DOM ADRIANO HIPOLITO - K11	DUS II	9062				
	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CAPS AD WANDERLEI MARINS	DUS II	9011	3172	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DA VIGA	DUS II	9016	3173	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENGENHO PEQUENO	DUS II	9022	3174	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO		

DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACERUBA	DUS II	9032	3175	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO			
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MA-NOEL MOREIRA DE OLIVEIRA - TINGUÁ	DUS II	9053				3176	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO DOURO	DUS II	9024						
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA LA-GOINHA	DUS II	9056	3177	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO			
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CLÍNICA DA FAMÍLIA JARDIM PALMARES	DUS II	9048						

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01633/2024

#### DECRETO N.º 13.527 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CONDEMA).

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, considerando as leis n° 2.868/1997 e 4.018/2009, e pelo Regimento Interno do CONDEMA, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam substituídos os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CONDEMA)

#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Suplente: Mirian Machado Carrilho

Em substituição:

Suplente: Isabella de Mello Leite



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SOCIEDADE CIVIL

#### Ordem dos Advogados do Brasil - 1ª Subseção Nova Iguaçu

**Titular:** Gustavo Giehl Coelho  
**Suplente:** Paola de Oliveira Souza

#### Em substituição:

**Titular:** Emerson Ramos Magalhães  
**Suplente:** Wanessa Martins Capua de Souza

#### Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu – CDHNI/ Instituto de Estudos Sócio-Políticos – IESP

**Suplente:** José Maurício de Brito Oliveira

#### Em substituição:

**Suplente:** Priscila de Carvalho Pacheco

Art. 2º. A estrutura do CONDEMA fica consolidada conforme abaixo:

### PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

**Titular:** José Arnaldo dos Anjos de Oliveira  
**Suplente:** Matheus Mendes de Araujo

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR/ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

**Titular:** Carine Maria Rodrigues Mendonça  
**Suplente:** Gilberto José Ferreira Barbosa

#### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Sabrina Oliveira da Silva  
**Suplente:** Márcia da Costa Sá Bastos

#### Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Titular:** Kátia Vanessa Araujo dos Santos Barros  
**Suplente:** Mirian Machado Carrilho

#### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEMEF

**Titular:** Gustavo Cunha Belem  
**Suplente:** Murilo Diniz Moreira

#### Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI

**Titular:** Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo  
**Suplente:** Roberto Maciel Reboças

#### Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB

**Titular:** Wesclei de Melo Pandim  
**Suplente:** Alexander Bento Rezende

### SOCIEDADE CIVIL

#### ONGs Ambientalistas

##### Entidade Ambientalista Onda Verde

**Titular:** Irene Aparecida dos Santos da Silva  
**Suplente:** Joana da Rocha Matos

##### Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza – GEHNAT/ Instituto Ecopreservar

**Titular:** Rogério de Oliveira  
**Suplente:** Geziana da Silva Madeira

#### Classes Profissionais

##### Ordem dos Advogados do Brasil - 1ª Subseção Nova Iguaçu

**Titular:** Gustavo Giehl Coelho  
**Suplente:** Paola de Oliveira Souza

##### Classe Profissional 2

**Titular:** Vacância  
**Suplente:** Vacância

#### Entidade Técnico Científica

##### Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ/ Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP

**Titular:** Edileuza Dias de Queiroz  
**Suplente:** Leyla de Pereira Carvalho

#### Entidade Comunitária

##### Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu – CDHNI/ Instituto de Estudos Sócio-Políticos - IESP

**Titular:** Valeria Leone Muguét  
**Suplente:** José Maurício de Brito Oliveira

##### Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN

**Titular:** Carlos de Melo Bromberg  
**Suplente:** Roberto Cabral Melo

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

Id. 01634/2024